

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0334251-97/2010/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0334251-97/2010/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0334251-97/2010/ME/CAIXA, de 09/08/2010, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 29 de Dezembro de 2017, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Dom Eliseu, 20 de Março de 2017

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome:
CPF:

Testemunhas

Milone da Silva Barros
Nome:
CPF: 782129953-72

Assinatura do contratado
Nome: AYESO GASTON SIVIERO
CPF: 554.087.969-49

Bruno Sousa Luz
Nome:
CPF: 047.830.622-93



Table with columns for date, municipality, and administrative details. Includes entries for MTUR, ME, and MCIDADES.

Table with columns for municipality, name, and administrative details. Includes entries for MCIDADES, PM DOM ELISEU/PA, and PM ITUPIRANGA/PA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CAMPO GRANDE - MS

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Subemprestimo, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM; 0342219-52; Partes: A e B...

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Subemprestimo, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM; 0342219-52; Partes: A e B...

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOÃO PESSOA - PB

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 13/03/2017, seção 3, página 68, onde se lê: CR 1012366-53/2013 MTUR PM SOUSA/PB Altera vigência 30/06/2017, leia-se: CR 1002582-15/2013 MTUR PM SOUSA/PB Altera vigência 30/06/2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO POÇOS DE CALDAS - MG

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Contrato de Repasse nº 1023.069-82/2015, de 12/11/2015. CONTRATANTE: MESPORTE/CAIXA. CONTRATADO: PM ITAJUBÁ/MG, DOU nº 3 de 17 de Março de 2017 seção 3, página 53, na quinta coluna, onde se lê: Altera contrap: R\$76.882,51, leia-se: Termo Aditivo 16/03/17.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017032100080

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VOLTA REDONDA - RJ

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente a Termo Aditivo do Contrato de Repasse nº 805336/2014, CAIXA/MCIDADES, P M Barra Mansa/RJ, publicada no DOU nº 51, de 15/03/2017, pag. 70.

SILVIO JUCA VASCONCELOS Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO ITABUNA - BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização da Gestão Condominial e Patrimonial PMCMV-FAR Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguintes conveniados: Município de Ituberá-Ba; CNPJ 14.195.333/0001-28...

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO MARABÁ - PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS; CNPJ 01.613.321/0001-24; Operação 0342.559-77/2011, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL CANAÃ, localizado à Rua Tancredo Neves, Centro, perímetro urbano do município de Canaã dos Carajás/PA, no valor de R\$ 643.770,00; com vigência de 25/01/2017 a 24/01/2018, firmado em 25/01/2017 assinado por ALDECI PEREIRA DA SILVA e JEOVÂNIA GONÇALVES DE ANDRADE. Extrato de Convênio para ressarcimento de recurso celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU; CNPJ 22.953.681/0001-45; Operação 0364.782-49/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para...

a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL ELDOORADO I, localizado na Rua Adão Veríssimo S/N, no Município Dom Eliseu/PA, no valor de R\$ 441.402,43, com vigência de 23/01/2017 a 23/01/2018, firmado em 22/01/2017 assinado por ALDECI PEREIRA DA SILVA e AYESO GASTON SIVIERO.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELÉM - PA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 7243.01.0021/2017; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, remanescentes do Leilão 0101/2017 - CPVE/BE; Fundamento Legal: Art.24, inciso V, da Lei 8.666, de 21/06/93; Autorização: ISABELLE FORTE E SILVA - Presidente da CPA/BE; Ratificação: GYSELLE CRISTINA BRAGA MIRANDA - Gerente de Filial Aliñar Bens Móveis e Imóveis/BE.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELO HORIZONTE - MG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 1º LEILÃO N° 1002/2017

Com base na documentação acostada aos autos do processo 7244.1002/2017 diante do resultado do 1º Leilão 1002/2017 pro-movido pelo leiloeiro oficial Rogério Lopes Ferreira (JUCEMG 394), no dia 14/03/2017, para a venda de imóveis de propriedade CAIXA, oriundos de alienação fiduciária, no uso de minas atribuições como Gerente de Filial de Alienação de Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte, homologo o resultado apurado no 1º Leilão 1002/2017, validando todos os atos praticados na licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Belo Horizonte, 21 de Março de 2017

MAURICIO RODRIGUES DA SILVA Gerente de Filial

RESULTADO DE LEILÃO 1º LEILÃO N° 1002/2017

Resultado do 1º Leilão 2017 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informa aos interessados que o resultado do 1º Leilão 1002/2017, para venda de imóveis de propriedade CAIXA, oriundos de alienação fiduciária, realizado pelo leiloeiro Rogério Lopes Ferreira (JUCEMG 394), no dia 14/03/2017 às 14horas, na Rod MG 262 km 379 Fazenda Roda D'água em Juatuba/MG, abaixo reproduzido, está disponível no site da CAIXA www.caixa.gov.br e nos mesmos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 334.251-97/2010/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 334.251-97/2010/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 334.251-97/2010/ME/CAIXA, de 09/08/10, realizado segundo os termos do Programa Esporte E Lazer Na Cidade do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

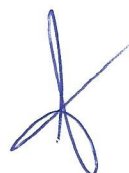
16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de setembro de 2013, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 334.251-97/2010/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 334.251-97/2010/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 334.251-97/2010/ME/CAIXA, de 09/08/10, realizado segundo os termos do Programa Esporte E Lazer Na Cidade do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

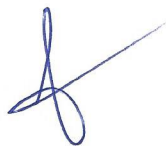
16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de setembro de 2013, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 334.251-97/10/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES - ME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Dom Eliseu, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 334.251-97/2010, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 334.251-97, de 09/8/2010, realizado segundo os termos do Programa ESPORTE E LAZER do MINISTÉRIO DOS ESPORTES - ME, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA" DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

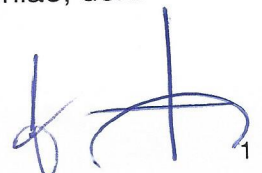
16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de setembro de 2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Belém (PA), 27 de setembro de 2011

Assinatura do contratante

Nome: EVANDRO NARCISO DE LIMA

CPF: 321.404.282-34

Assinatura do contratado

Nome: JOAQUIM NOGUEIRA NETO

CPF: 296.111.301-63

Testemunhas:

Renata Fiuza de Mello Santos

Nome:

CPF: 974.229.002-91

Luiz Carlos P.S. Ullmann

Nome:

CPF: 815 954 252 68